



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PORTARIA N° 047 /2024

“Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alber Alves Dias, no uso de suas atribuições; em consonância com o **Decreto Municipal nº 1378/2023** e art. 245 da **Lei Municipal nº 230/2002**; resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia **28 de outubro (segunda-feira)**, em virtude da data em comemoração ao **“Dia do Servidor Público Municipal.”**

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na terça -feira, dia 29 de outubro, no horário de 12:15 às 18:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 22 de outubro de 2024.



Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal